



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

271/2026



Fls: Nº

1

Proc. Nº

289/2026

"Dispõe sobre o reforço na atuação do CEPAD para resgate de animais de rua em situação de doença no município de Barueri."

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Poder Executivo que se digne S.Exa. interceder junto à secretária competente, quanto à possibilidade de determinar aos setores competentes a adoção de providências para que o CEPAD realize o resgate de qualquer animal em situação de doença, especialmente animais em condição de abandono nas vias públicas do município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 20 de fevereiro de 2026.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme poder a propositura
Em 24/02/2026
Pres. da Câmara

LEANDRINHO DANTAS
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente propositura justifica-se diante do crescente número de animais de rua em situação de enfermidade, muitos deles apresentando quadros de desnutrição, infecções, ferimentos, sarna, problemas respiratórios e outras doenças que colocam em risco sua sobrevivência e também a saúde pública. É dever do Poder Público promover políticas de proteção e bem-estar animal, garantindo atendimento, resgate e tratamento adequado aos animais em situação de vulnerabilidade. Além da questão humanitária, a medida também contribui para o controle de zoonoses e para a organização urbana. O fortalecimento da atuação do CEPAD no resgate de animais doentes representa um avanço significativo na política de proteção animal do município, demonstrando compromisso com a causa e com a saúde coletiva. Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda da população.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

23-FEV-2026 16:18 000352 1/2



Nº - 15